

Habilitação Jurídica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS



FILIAÇÃO
ADSON RAIOL MARTINS / MARIA ANTONIA DA
SILVA LIMA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE FATOR RH
16/08/2004 BELEM - PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR OBSERVAÇÃO
PC/PA

Arthur H. C. Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 020.257.922-04

DNI

REGISTRO GERAL 9082416

2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2024 08:48

REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA

065656 01 55 2004 1 00854 107 0508054 15

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

POLEGAR DIREITO



165



Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA

MARIA VERA LÚCIA DOS SANTOS

NATURALIDADE

SALVADOR-BA

RG

1146394420 - SSP-BA

DATA DE NASCIMENTO

23/07/1988

CPF

038.165.795-74

VIA

02

EXPEDIDO EM

12/01/2023

Daniela Borges

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
52926

6

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12455907

USO OBRIGATÓRIO

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS

(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Luís Fernando Santos da Silva



OBSERVAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.053.761/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEROS7 CONSULT MINING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEROS7 CONSULT	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PEDRO MIRANDA	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO ALTOS
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 66.085-022	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEROS.7SEVEN@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9999-0000
-----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2025 às 14:14:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HEROS7 CONSULT MINING LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Lb9CaKHO9XlKA&chave2=K72jyVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03755853620-FERNANDA MENEZES GONCALVES | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.205.222-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6532023, órgão expedidor DIDEM - PA, residente e domiciliado na ALAMEDA QUINZE (CJ MAGUARI), 24, APT 205, COQUEIRO, BELÉM - PA, CEP 66.823-078, BRASIL.

FERNANDA MENEZES GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/10/1975, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 037.558.536-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01676121794, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na AVENIDA CONSTELACOES, 725, PREDIO 1, APT 401, VALE DOS CRISTAIS, NOVA LIMA - MG, CEP 34.008-050, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HEROS7 CONSULT MINING LTDA** Tendo como nome fantasia **HEROS7 CONSULT MINING**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA PEDRO MIRANDA, 1561, ALTOS, PEDREIRA, BELÉM - PA, CEP 66.085-022.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Req: 8130000457877

Página 1

14/06/2023

Certifico o Registro em 14/06/2023
Arquivamento 20000890452 de 14/06/2023 Protocolo 233135820 de 14/06/2023 NIRE 15202022539
Nome da empresa HEROS7 CONSULT MINING LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 248160177301208



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HEROS7 CONSULT MINING LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Ib9CaK&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03755853620-FERNANDA MENEZES GONCALVES | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO, com 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) integralizado;

FERNANDA MENEZES GONCALVES, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HEROS7 CONSULT MINING LTDA**

mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
HEROS7 CONSULT MINING LTDA**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BELÉM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELÉM - PA, 6 de junho de 2023.

ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO

FERNANDA MENEZES GONCALVES

Req: 8130000457877

Página 4



Certifico o Registro em 14/06/2023
Arquivamento 20000890452 de 14/06/2023 Protocolo 233135820 de 14/06/2023 NIRE 15202022539
Nome da empresa HEROS7 CONSULT MINING LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 248160177301208

14/06/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Lb9CaKHO9XlKA&chave2=K72jyVYDl1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03755853620-FERNANDA MENEZES GONCALVES | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO



233135820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HEROS7 CONSULT MINING LTDA
PROTOCOLO	233135820 - 14/06/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202022539
CNPJ 51.053.761/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023
SOB N: 15202022539

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000890452

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01020522208 - ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO - Assinado em 13/06/2023 às 09:56:33

Cpf: 03755853620 - FERNANDA MENEZES GONCALVES - Assinado em 07/06/2023 às 08:59:52



Marcelo A. P. Cebolão

1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HEROS7 CONSULT MINING LTDA
CNPJ nº 51.053.761/0001-42



ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.205.222-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6532023, órgão expedidor DIDEM - PA, residente e domiciliado na ALAMEDA QUINZE (CJ MAGUARI), Nº 24, APT. 205, COQUEIRO, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.823-078, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HEROS7 CONSULT MINING LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15202022539**, com sede AVENIDA PEDRO MIRANDA, Nº 1561, ALTOS, PEDREIRA, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.085-022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **51.053.761/0001-42**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. AMANDA ATENA LIMA RAMOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1994, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 026.649.202-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25981, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliada na ALAMEDA QUINZE, Nº 24, APT. 205, COQUEIRO, BELÉM- Estado do Pará, CEP 66.823-078, BRASIL.

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.257.922-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9082416, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na ALAMEDA QUINZE, Nº 24, APT. 205, COQUEIRO, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.823-078, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO**, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R\$ 28.500,00** (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **AMANDA ATENA LIMA RAMOS**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R\$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social totalmente integralizado de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

Req: 81500001251760

Página 1

07/08/2025

Certifico o Registro em 07/08/2025
Arquivamento 20001043046 de 07/08/2025 Protocolo 258711108 de 04/08/2025 NIRE 15202022539
Nome da empresa HEROS7 CONSULT MINING LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 209193057260700



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2gg#4q1zussgrtUg_-A&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02664920294-AMANDA ATENA LIMA RAMOS | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO
02025792204-ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HEROS7 CONSULT MINING LTDA
CNPJ nº 51.053.761/0001-42



AMANDA ATENA LIMA RAMOS, com 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de **R\$28.500,00** (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS, com 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de **R\$1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo sócio **ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

COMPLIANCE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios se comprometem, ainda, a observar a Política de Privacidade e Proteção de Dados (PPPD), nos moldes exigidos pela Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados 13 LGPD, de maneira que tem os dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, exclusivamente de pessoas naturais, eventualmente recebidos, serão protegidos, desde a sua coleta até a sua eliminação, em respeito a boa-fé e aos princípios previstos no Art. 6º da referida legislação, sendo que a sociedade somente requererá documentos e informações em que constem dados pessoais quando necessários para o adimplemento de suas obrigações contratuais e sociais.

ASSINATURA ELETRÔNICA

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios concordam que todo e qualquer documento desta sociedade poderá ser assinado de forma eletrônica, sendo considerado o documento assinado eletronicamente como compromisso vinculante e eficaz, em todos os seus termos, reconhecendo como válida o assinante.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei no 10.406/2002.

Req: 81500001251760

Página 2



07/08/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1zussgntUg_-A&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02664920294-AMANDA ATENA LIMA RAMOS | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO
02025792204-ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HEROS7 CONSULT MINING LTDA
CNPJ nº 51.053.761/0001-42**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1zussGnTg_-A&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02664920294-AMANDA ATENA LIMA RAMOS | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO
02025792204-ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BELÉM - PA.**

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMANDA ATENA LIMA RAMOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1994, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 026.649.202-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25981, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliada na ALAMEDA QUINZE, Nº 24, APT. 205, COQUEIRO, BELÉM- Estado do Pará, CEP 66.823-078, BRASIL.

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.257.922-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9082416, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na ALAMEDA QUINZE, Nº 24, APT. 205, COQUEIRO, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.823-078, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HEROS7 CONSULT MINING LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15202022539**, com sede AVENIDA PEDRO MIRANDA, Nº 1561, ALTOS, PEDREIRA, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.085-022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **51.053.761/0001-42**.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HEROS7 CONSULT MINING LTDA** tendo como nome fantasia **HEROS7 CONSULT MINING**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA PEDRO MIRANDA, Nº 1561, ALTOS, PEDREIRA, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.085-022, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Req: 81500001251760

Página 3



07/08/2025



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8599-6/04 -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **14/06/2023** com o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O Capital Social subscrito é de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

AMANDA ATENA LIMA RAMOS, com 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de **R\$28.500,00** (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS, com 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de **R\$1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, conforme previsto no artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo solidariamente pelas obrigações da sociedade. Os sócios, entretanto, são responsáveis pela integralização total do capital social subscrito.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único. Os sócios poderão fixar, de comum acordo entre os sócios, uma retirada mensal a título



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HEROS7 CONSULT MINING LTDA
CNPJ nº 51.053.761/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1zussgrtUg_-A&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02664920294-AMANDA ATENA LIMA RAMOS | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO
02025792204-ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

de pró-labore, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial e demais peças contábeis, cabendo aos sócios, lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes mensais intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e ser de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade poderá prosseguir suas atividades com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, desde que manifestem interesse em sua permanência e sejam admitidos pelos demais sócios, observadas as disposições legais e contratuais. Não havendo interesse, possibilidade ou aceitação da entrada dos herdeiros ou sucessores na sociedade, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, e pagos conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, como observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **BELÉM - PA.**

Req: 81500001251760

Página 5



07/08/2025

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HEROS7 CONSULT MINING LTDA
CNPJ nº 51.053.761/0001-42**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1zussGnTtUg_-A&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02664920294-AMANDA ATENA LIMA RAMOS | 01020522208-ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO
02025792204-ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento.

BELÉM - PA, 31 de julho de 2025.

AMANDA ATENA LIMA RAMOS

ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

Req: 81500001251760

Página 6



Certifico o Registro em 07/08/2025
Arquivamento 20001043046 de 07/08/2025 Protocolo 258711108 de 04/08/2025 NIRE 15202022539
Nome da empresa HEROS7 CONSULT MINING LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 209193057260700

07/08/2025



258711108

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HEROS7 CONSULT MINING LTDA
PROTOCOLO	258711108 - 04/08/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202022539
CNPJ 51.053.761/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2025
SOB N: 20001043046

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001043046

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01020522208 - ANDERSON LUIZ LIMA PINHEIRO - Assinado em 04/08/2025 às 12:04:16
Cpf: 02025792204 - ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS - Assinado em 01/08/2025 às 12:02:25
Cpf: 02664920294 - AMANDA ATENA LIMA RAMOS - Assinado em 01/08/2025 às 11:57:27

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



AMANDA ATENA LIMA RAMOS, nacionalidade Brasileira, nascida em 21/07/1994, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 026.649.202-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25981, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA QUINZE, 24, APT 205, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823-078, BRASIL.

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS, nacionalidade Brasileiro, nascido em 16/08/2004, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.257.922-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9082416, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA QUINZE, 24, APT 205, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823-078, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HEROS7 CONSULT MINING LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15202022539**, com sede Avenida Pedro Miranda, 1561, :altos, Pedreira Belém, PA, CEP 66085022, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.053.761/0001-42**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade Brasileiro, nascido em 23/07/1988, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ADVOGADO, CPF nº 038.165.795-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 52926, órgão expedidor OAB - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS BANDEIRANTES, 720, TERREO, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40260-001, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **AMANDA ATENA LIMA RAMOS**, detentor de 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **AMANDA ATENA LIMA RAMOS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), direta e

Req: 81500001483297

Página 1



Certifico o Registro em 17/10/2025
Arquivamento 20001055231 de 17/10/2025 Protocolo 258332883 de 17/10/2025 NIRE 15202022539
Nome da empresa HEROS7 CONSULT MINING LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 122008035163504





irrestritamente ao sócio **ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação, assim como todos os seus direitos e obrigações contratuais por este ato.

O sócio **ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA**, da seguinte forma: transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS, com 28.500 (vinte e oito mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) integralizado.

LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA, com 1.500 (um mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo(a) Sócio(a) **ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) Podendo atuar perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquia, sociedade de economia mista e entidades



paraestatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias como abertura, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, vedado no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar ou vende bens móveis da sociedade, sem autorização, concordância e assinatura de todos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS, nacionalidade Brasileiro, nascido em 16/08/2004, solteiro, Empresário, CPF nº 020.257.922-04, Carteira de Identidade nº 9082416, órgão expedidor PC -

Req: 81500001483297

Página 3





PA, residente e domiciliado(a) no(a) Alameda Quinze, 24, APT 205, Coqueiro, Belém, PA, CEP 66823-078, BRASIL.

LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 23/07/1988, solteiro em União Estável, Advogado, CPF nº 038.165.795-74, Carteira de Identidade Profissional nº 52926, órgão expedidor OAB - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua dos Bandeirantes, 720, Térreo, Matatu, Salvador, BA, CEP 40260-001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HEROS7 CONSULT MINING LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE no 15202022539**, com sede AVENIDA PEDRO MIRANDA, no 1561, ALTOS, PEDREIRA, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.085-022, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o no 51.053.761/0001-42**.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial HEROS7 CONSULT MINING LTDA tendo como nome fantasia HEROS7 CONSULT MINING.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA PEDRO MIRANDA, no 1561, ALTOS, PEDREIRA, BELÉM - Estado do Pará, CEP 66.085-022, BRASIL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO



ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

EM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1wklMF3eoY1YQ&chave2=K7ZjYVD1ImUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02664920294-AMANDA ATEVA LIMA RAMOS | 02025792204-ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS
03816579574-LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
8219-9/99- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8599-6/04 -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/06/2023 com o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O Capital Social subscrito é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS, com 28.500 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA com 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, conforme previsto no artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo solidariamente pelas obrigações da sociedade. Os sócios, entretanto, são responsáveis pela integralização total do capital social subscrito.

Req: 81500001483297

Página 5



**DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo(a) Sócio(a) **ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Podendo atuar perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como autarquia, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias como abertura, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, vedado no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar ou vende bens móveis da sociedade, sem autorização, concordância e assinatura de todos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial e demais peças contábeis, cabendo aos sócios, lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes mensais intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e ser de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade poderá prosseguir suas atividades com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, desde que manifestem interesse em sua permanência e sejam admitidos pelos demais



sócios, observadas as disposições legais e contratuais. Não havendo interesse, possibilidade ou aceitação da entrada dos herdeiros ou sucessores na sociedade, os haveres do sócio falecido ou interdito serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, e pagos conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, como observância da Lei no 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 8 de outubro de 2025.

AMANDA ATENA LIMA RAMOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1wk1MF3eoY1Y0&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02664920294-AMANDA ATENA LIMA RAMOS | 02025792204-ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS
03816579574-LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA

Req: 81500001483297

Página 8





258332883

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HEROS7 CONSULT MINING LTDA
PROTOCOLO	258332883 - 17/10/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202022539
CNPJ 51.053.761/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2025
SOB N: 20001055231

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001055231

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02025792204 - ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS - Assinado em 15/10/2025 às 18:01:30
Cpf: 02664920294 - AMANDA ATENA LIMA RAMOS - Assinado em 17/10/2025 às 08:12:06
Cpf: 03816579574 - LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA - Assinado em 15/10/2025 às 17:19:50

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

Balanço Patrimonial e DRE

HEROS7 CONSULT MINING LTDA
CNPJ: 51.053.761/0001-42
BALANÇO PATRIMONIAL DE EM 31/12/2024
Nire: 15202022539

ATIVO		R\$	150.940,51
CIRCULANTE		R\$	150.940,51
DISPONIBILIDADES		R\$	42.111,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCO INTER	R\$	42.111,11	
CRÉDITOS		R\$	108.829,40
SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
ADIANTAMENTOS	R\$	108.829,40	
PASSIVO		R\$	150.940,51
CIRCULANTE		R\$	78.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$	78.000,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$	78.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	72.940,51
CAPITAL SOCIAL		R\$	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$	30.000,00	
RESERVAS		R\$	42.940,51
RESERVA DE LUCROS			
LUCRO DO EXERCICIO	R\$	42.940,51	

Documento assinado digitalmente



ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS
 Data: 17/10/2025 14:40:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTHUR HENRIQUE LIMA MARTINS

CPF: 020.257.922-04

Assinado digitalmente por LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS:80470726253
 XPT: C=BR, CN=CP, Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU =Renovado Eletronicamente, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PP A1, CN=LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS:80470726253
 Razão: Est sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025-10-17 14:09:03-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS:80470726253

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Reg. no CRC - PA sob o No. 018691/O
CPF: 804.707.262-53

Belém, Pará - 31/12/2024

